



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 007/2019 de 04 de janeiro de 2019 Sra. Marília de Oliveira Moura, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, a fim de selecionar proposta objetivando a Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 05 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 (estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e MEI) e pelas demais normas legais e condições estabelecidas neste edital.

Este edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço www.santanadavargem.mg.gov.br, no menu “Licitações”, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 07h30min às 11h00 e das 12h00 às 16h30min.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, detalhado no Anexo I do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;

1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento

1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor

1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

1.2.8 ANEXO VII – minuta da Ata de Registro de Preço.

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.

2.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:

2.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;

2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 01, sua “PROPOSTA COMERCIAL”, e no envelope n.º 02, a “DOCUMENTAÇÃO” comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 029/2019
Pregão Registro de Preços nº 005/2019
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 029/2019
Pregão Registro de Preços nº 005/2019
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

2.4 – Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, **as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme Anexo II)**, sob pena de desclassificação e consequente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.

2.4.1 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá estar de acordo com modelo estabelecido no Anexo II.

2.4.2 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO”.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

- a- Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b- Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública, suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c- Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d- Estrangeiras que não funcionam neste País.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a(o) **PREGOEIRA(O)** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.1.1 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador a empresa, (conforme modelo estabelecido no Anexo III) ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação”.

3.1.2 Cédula de Identidade dos sócios autenticada ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela(o) pregoeira(o) ou qualquer membro da comissão de licitações.

3.2 – No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados **por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

3.2.2 Se o representante da proponente ostentar a condição de **sócio, proprietário, dirigente** ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

3.5 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

3.6 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

3.7 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme item 4.2, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**.

3.8 Após o credenciamento dos participantes a(o) pregoeira(o) declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; a(o) Pregoeira(o) receberá dos licitantes presentes a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, a Certidão comprovando ser **MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI**, deste edital, e os envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.9 Na hipótese de necessidade de continuação da sessão, para conclusão do certame, será permitida a substituição do representante credenciado, desde que, na data e hora previamente acordada, o novo representante esteja munido de toda documentação, referente ao item III deste edital, assim como uma declaração expressa do motivo da substituição, assinada pelo responsável legal da empresa licitante.

IV – PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que ficará retido e será anexado ao processo licitatório e **também** digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

d. Planilha de preço ofertado, com marca, valor unitário, valor total.

e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

f. Prazo máximo da entrega dos produtos, que não poderá ser superior a estipulado no Título XVIII

g. É obrigatório a indicação da marca para cada item ofertado em campo próprio da digital e também na proposta impressa sob pena de desclassificação

4.2 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

4.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou MEI, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Arts 5º e 6º da Lei Municipal n.º 1.235/11, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Federal e Art 4º e 39 a 43 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Municipal, deverá declarar, em campo próprio, sua condição de ME, EPP ou MEI.

4.3.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

4.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

4.6 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

4.7 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

4.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4.9 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a(o) pregoeira(o), antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita(o) pela(o) pregoeira(o).

4.11 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

5.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a(o) Pregoeira(o) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

5.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério MENOR PREÇO POR ITEM.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

5.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço;

b. A(o) pregoeira(o) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

c. A(o) pregoeira(o) poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;

5.5 – A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

5.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

5.8 – A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

5.9 - Após a negociação, se houver, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

5.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

5.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

5.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a(o) pregoeira(o) fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

5.15 – A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.18 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;

VI – DOCUMENTAÇÃO

6.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5 – Cédula de identidade dos sócios.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.5 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica e anexo nota fiscal do referido serviço prestado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

6.1.6 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.7 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

HABILITAÇÃO FISCAL

(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

6.1.8 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

6.1.9 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

6.1.10 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito;

6.1.11 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito;

6.1.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

TRABALHO DE MENORES

(Lei 8.666/93, art. 27, V)

6.1.13 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**

6.1.14 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO VI**.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da convocação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.

7.1.1 A convocação para assinatura da Ata será enviada para o email apresentado na proposta escrita.

7.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

7.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 meses, a contar da sua assinatura.

VIII - DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

8.2 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

8.3 Os contratos acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

8.4 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

8.4.1 As propostas deverão ser apresentadas com, no máximo, duas casas decimais.

8.5 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar sua condição de ME ou EPP.

8.5.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.6 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.7 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

8.8 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.9 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.10 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

atendimento às exigências previstas neste Edital.

8.12 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.13 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.14 O arquivo digital da proposta deverá ser solicitado ao Setor de Compras e Licitações através do e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3858-1200.

IX – SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.

9.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

9.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

9.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata e nas normas legais pertinentes.

9.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

9.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a(o) Pregoeira(o), com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

10.1.1.1 - Poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, os pedidos de esclarecimento até 48 horas antes da data fixada para recebimento das propostas, desde que devidamente identificado o representante ou empresa solicitante, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

o devido envio da resposta.

10.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

10.1.3. Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento, desde que atendido os requisitos do item 10.1.1.1.

XI - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

11.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, porém só será apreciada se for encaminhada **fisicamente via correio ou protocolada** no setor de protocolo localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem – MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XII – RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

12.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

12.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

12.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a(o) PREGOEIRA(O) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.

12.6 - O recurso contra decisão da(o) pregoeira(o) não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – ADJUDICAÇÃO

13.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

XIV - HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

14.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XV – JULGAMENTO

15.1 - O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

15.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

15.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

aceita.

15.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

15.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

15.5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

15.5 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVI – PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 – Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (60 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

17.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3.1 - A margem de lucro deverá ser a mesma durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

17.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

17.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e

17.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

0301.06.0181.0402.0008 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.04.0122.0402.2005 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.06.0181.0402.0007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1221.2024 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.27.0812.2702.2027 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1202.2018 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0701.10.0301.1003.2036 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0801.08.0243.0802.1007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0801.08.0244.0801.2044 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e MEI, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Art 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.235/11, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

19.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

19.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

19.2.3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

19.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

19.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

19.2.6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

19.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

19.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.2.11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

19.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

19.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

19.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XX – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

20.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

20.3 O transporte dos produtos até o local de entrega (Almoxarifado Central – Rua Gabriel José dos Reis, 560 - Centro) é de única e exclusiva responsabilidade do fornecedor. Em hipótese alguma a prefeitura retirará os produtos na sede do fornecedor ou em local indicado por esse.

20.4 No ato da entrega os produtos serão conferidos pelo responsável do Almoxarifado Central e quando se fizer necessário haverá um técnico do município para auxiliar na conferência. Até mesmo os produtos que forem entregues por terceiros serão conferidos.

20.5 O recebimento dos produtos ficará condicionado ao **item 20.4**.

20.6 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

20.7 No ato da entrega do produto deverá obrigatoriamente, ser entregue anexa a nota fiscal.

20.8 A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às expensas, os produtos que se verificarem irregularidades;

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 18 de março de 2019

Marília de Oliveira Moura
Pregoeira

Renato Teodora da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/21019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2019

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO: REGISTRO DE PREÇO -MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| Item | Quantidade | Unidade | Código | Descrição |
|------|------------|---------|-----------|---|
| 0001 | 21,0000 | UN | 000001683 | ABRIDOR DE LATA aço inoxidável |
| 0002 | 8,0000 | UN | 000025029 | ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS COM BOTÃO CLICK FAÍSCA |
| 0003 | 4.338,0000 | LT | 000001674 | AGUA SANITARIA (1 LITRO) Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro. |
| 0004 | 200,0000 | GL | 000007490 | AGUA SANITARIA 2 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro. |
| 0005 | 2.577,0000 | LT | 000001487 | ALCOOL 70 % para limpeza. Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1.000 ml |
| 0006 | 730,0000 | LT | 000000677 | ALCOOL 96% para limpeza. Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1.000 ml |
| 0007 | 300,0000 | UN | 000015589 | ALCOOL EM GEL Com no mínimo as seguintes especificações: Testado e aprovado pela Anvisa. Embalagem com 500ml |
| 0008 | 620,0000 | LT | 000002797 | ALCOOL GEL Com no mínimo as seguintes especificações: com fragrância, 1.000 ml |
| 0009 | 500,0000 | GL | 000001127 | AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS com no mínimo as seguintes especificações: Composição Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Capacidade (Litros) 2 Litros Função Amaciante para Roupas Garantia 2 Anos fragrância agradável que deixa as peças perfumadas por muito mais tempo. |
| 0010 | 10,0000 | UN | 000025032 | ASSADEIRA RETANGULAR Com no mínimo as seguintes especificações: alta e medindo 63x43x6,5 |
| 0011 | 21,0000 | UN | 000021191 | ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5) Com no mínimo as seguintes especificações: medidas 45X32X6,5 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|
| 0012 | 116,0000 | UN | 000012314 | AVENTAL com no mínimo as seguintes especificações: Avental Liso De Brim Tamanho: 70cm x 80cm (Tamanho especificado considera apenas área do corpo, sem as alças) Composição: BRIM: Tecido 100% Algodão Descrição: Avental modelo grande. Costura impecável. Alça de pescoço e de cintura perfeita para amarrar. Tecido Liso de Brim 100% algodão. Material leve e resistente. |
| 0013 | 109,0000 | UN | 000001676 | AVENTAL DE PLASTICO com no mínimo as seguintes especificações: 70Cm X 80Cm (Tamanho Especificado Considera Apenas Área Do Corpo, Sem As Alças) Composição: Plástico Transparente (Pvc) Tecido: 80% Algodão 20% Poliéster Forro: 60% Algodão 40% Poliéster Enchimento: 100% Poliéster Descrição: Modelo De Avental Com 3 Camadas: Plástico Transparente Na Frente. Tecido De Tricoline No Meio. Forro De Tnt Gramatura 150. Viés Lateral. |
| 0014 | 50,0000 | UN | 000024993 | BABADOR INFANTIL IMPERMEÁVEL com no mínimo as seguintes especificações: composição: de plástico e velcro, lavável. dimensões aproximadas: 28x31cm, cores variadas. Material: frente: 100% peva, verso: 15% algodão e 85% poliéster. |
| 0015 | 18,0000 | UN | 000023613 | BACIA DE ALUMÍNIO 40 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA |
| 0016 | 18,0000 | UN | 000023614 | BACIA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA |
| 0017 | 18,0000 | UN | 000023615 | BACIA DE ALUMÍNIO 60 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA |
| 0018 | 20,0000 | UN | 000013261 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE DE 5 LITROS com alça, canelada |
| 0019 | 20,0000 | UN | 000018629 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, 12 LITROS com alça, canelada |
| 0020 | 25,0000 | UN | 000021192 | BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CANELADA, 18 LITROS com alça, canelada |
| 0021 | 7,0000 | UN | 000001246 | BALDE DE PLASTICO 30 LT |
| 0022 | 34,0000 | UN | 000001253 | BALDE DE PLASTICO DE 20LTS reforçado |
| 0023 | 3,0000 | UN | 000017472 | BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS |
| 0024 | 66,0000 | UN | 000015578 | BALDE PLASTICO 12 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: refoçado, preto |
| 0025 | 10,0000 | UN | 000025055 | BALDE PLASTICO 30 LITROS REFORÇADO |
| 0026 | 10,0000 | UN | 000025056 | BALDE PLASTICO 7,5 LITROS REFORÇADO |
| 0027 | 3,0000 | UN | 000015571 | BALDE PLASTICO 8 LITROS, REFORÇADO |
| 0028 | 10,0000 | UN | 000023626 | BANDEJA DE AÇO INOX Com no mínimo as seguintes especificações: retangular, medidas 40x28cm |
| 0029 | 22,0000 | UN | 000010123 | BANDEJA DE INOX RETANGULAR Com no mínimo as seguintes especificações: retangular, medidas 38x25cm |
| 0030 | 30,0000 | UN | 000013970 | BICO PARA MAMADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: de silicone, nº 2 |
| 0031 | 20,0000 | UN | 000013966 | BOBINA DE SACO PLASTICO, PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG Com no mínimo as seguintes especificações: 35x50, capacidade para 5 litros |
| 0032 | 40,0000 | UN | 000022444 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40(3 LITROS) Com no mínimo as seguintes Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 30 cm x 40 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 3 litros. |
| 0033 | 42,0000 | UN | 000022445 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35X50(5 LITROS) Com no mínimo as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|
| 0034 | 25,0000 | UN | 000022446 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS) Com no mínimo as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 7 kg. |
| 0035 | 21,0000 | UN | 000008709 | BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO para panela de 7 litros. |
| 0036 | 14,0000 | UN | 000022447 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 L |
| 0037 | 10,0000 | UN | 000022448 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 L |
| 0038 | 31,0000 | PR | 000008708 | BOTA DE BORRACHA AZUL Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 |
| 0039 | 10,0000 | PR | 000001310 | BOTA DE BORRACHA BCA Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 36, 37, 38, 39, 40, 41 e na cor branca |
| 0040 | 14,0000 | PR | 000024099 | BOTA DE PVC, BRANCA, CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO E SOLADO Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 |
| 0041 | 5,0000 | UN | 000021194 | CABO DE EXTINTOR DE PINTURA |
| 0042 | 1,0000 | UN | 000001236 | CACAROLA DE ALUMINIO MEDIA |
| 0043 | 10,0000 | UN | 000022300 | CAIXA ORGANIZADORA com no mínimo as seguintes especificações: em plástico incolor, com capacidade de 8 litros. Características principais: com tampa, em plástico polipropileno, higiênico e durável. Dispositivos de fixação para um melhor fecho de tampa. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico para melhor manuseio. Excelente para guardar roupas, acessórios e objetos. |
| 0044 | 20,0000 | UN | 000001260 | CAIXA PLASTICA VAZADA Com no mínimo 46 litros para hortifruiti |
| 0045 | 30,0000 | UN | 000025036 | CAIXA PLASTICA VAZADA HORTI FRUTI Com no mínimo as seguintes especificações: com ombreira, capacidade de 52 litros, dimensões externas 310x360x556mm |
| 0046 | 4,0000 | UN | 000020937 | CAIXA TERMICA ACRILICO 15LITROS |
| 0047 | 6,0000 | UN | 000002352 | CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS |
| 0048 | 13,0000 | UN | 000003265 | CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS |
| 0049 | 6,0000 | UN | 000013260 | CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS |
| 0050 | 7,0000 | UN | 000021290 | CANECA DE ALUMÍNIO Com no mínimo as seguintes especificações: 4,5 litros |
| 0051 | 345,0000 | UN | 000001255 | CANECA POLIPROPILENO com no mínimo as seguintes especificações: 300 ml; resistente a altas temperaturas, atóxico, inodoro e insípido. |
| 0052 | 8,0000 | UN | 000001261 | CANECAO Com no mínimo as seguintes especificações: de aluminio espesso, com alça reforçada com capacidade de 6 litros. |
| 0053 | 300,0000 | UN | 000025037 | CANUDO PRETO COM MEXEDOR Com no mínimo as seguintes especificações: O Canudo Mexedor possui design diferenciado, funcionando como uma colher, especial para beber caipirinhas, drinks com frutas e bebidas densas. Canudo com sachê (embalado individualmente), garante a higiene da fabricação ao momento do uso. Ideal para: Bebidas densas, Caipirinhas, Drinks com frutas. |
| 0054 | 16,0000 | UN | 000001188 | CAPACHO 50 CM X 1M |
| 0055 | 7,0000 | UN | 000025033 | CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO Com no mínimo as seguintes especificações: 9 litros numero 34 com tampa |
| 0056 | 5,0000 | UN | 000025035 | CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 18 Com no mínimo as seguintes especificações: 18 litros numero 40 com tampa. |
| 0057 | 7,0000 | UN | 000025034 | CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 04 Com no mínimo as seguintes especificações: 4 litros numero 24, com tampa |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|
| 0058 | 8,0000 | UN | 000021195 | CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO com no mínimo as seguintes especificações: 4 litros, nº 24 |
| 0059 | 12,0000 | UN | 000021325 | CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 18L Nº 40 |
| 0060 | 8,0000 | UN | 000021326 | CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 9 LITROS Nº 34 |
| 0061 | 290,0000 | LT | 000001177 | CERA LIQ. INCOLOR (1000 ML) com no mínimo as seguintes especificações: com fórmula inovadora que oferece brilho instantâneo sem a necessidade de usar enceradeira. Com fragrância floral que deixa mais perfumados os ambientes, protegendo pisos sintecados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares. |
| 0062 | 10,0000 | UN | 000000309 | CESTO P/ LIXO Com no mínimo as seguintes especificações: 12 litros de inox com abertura de tampa por pedal. |
| 0063 | 14,0000 | UN | 000013987 | CESTO PARA LIXO 30LTS |
| 0064 | 55,0000 | UN | 000021047 | CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: capacidade 50 litros, com pedal e tampa |
| 0065 | 30,0000 | UN | 000024995 | CHUPETA INFANTIL ORTODÔNTICA TAMANHO 2 com no mínimo as seguintes especificações: tamanho 2 (6 a 18 meses), cores variadas. Tipo: silicone. Selo INMETRO. |
| 0066 | 50,0000 | UN | 000023621 | CHUPETA INFANTIL TAMANHO 1 (0 A 6 MESES) com no mínimo as seguintes especificações: apresenta o bico evolução no formato arredondado. |
| 0067 | 33,0000 | UN | 000015583 | COADOR DE CAFE, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 25 CM |
| 0068 | 48,0000 | UN | 000024994 | COADOR DE CAFÉ com no mínimo as seguintes especificações: coador de pano grande em flanela, 100% algodão com cabo de madeira, tamanho 11 cm de diâmetro e 18 cm de profundidade. Produto reutilizável. |
| 0069 | 20,0000 | UN | 000000314 | COADOR DE PANO |
| 0070 | 20,0000 | UN | 000025038 | COADOR PERMANENTE 103 Com no mínimo as seguintes especificações : Produzido em plástico reforçado na cor marron e com suporte na base para garrafa termica. |
| 0071 | 7,0000 | UN | 000025039 | COLHER DE ALUMINIO Com no mínimo as seguintes especificações : alumínio fundido 39 cm. |
| 0072 | 3,0000 | UN | 000025054 | COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO. Com no mínimo as seguintes especificações : 39 cm |
| 0073 | 2,0000 | UN | 000013053 | COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ |
| 0074 | 3,0000 | PC | 000019926 | COLHER DE POLIETILENO Com no mínimo as seguintes especificações : na cor branca, fabricada em material sintético e atóxico, temperatura máxima de uso 100°C, tamanho 40cm. |
| 0075 | 3,0000 | UN | 000024867 | COLHER DE POLIETILENO PARA CALDEIRÃO Com no mínimo: 35 cm |
| 0076 | 920,0000 | UN | 000000307 | COLHER DE SOPA Com no mínimo as seguintes especificações: em inox com cabo de plástico |
| 0077 | 10,0000 | UN | 000022449 | COLHER GRANDE DE FERRO BATIDO PARA ARROZ |
| 0078 | 70,0000 | PC | 000022515 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 unidades |
| 0079 | 100,0000 | PC | 000021200 | COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50 Com no mínimo as seguintes especificações : transparente , dimensões aproximadas de 2x3x17cm, peso liquido aproximado de 69g pacote com 50un. |
| 0080 | 14,0000 | UN | 000001268 | CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO em aço inox |
| 0081 | 50,0000 | UN | 000011735 | CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML com no mínimo as seguintes especificações: com extratos de passiflora e rosas brancas, d'pantenol, e glicerina, hidrata e desembaraça os fios de forma suave e com delicada fragrância. Não contém corantes, é hipoalergênico e testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelos. Embalagem com 200 ml. |
| 0082 | 700,0000 | UN | 000024997 | COPO DE ACRÍLICO COM TAMPA E CANUDO com no mínimo as seguintes especificações: copo com 550ml. Preferencialmente nas cores neon: verde, azul, roxo, rosa, laranja, vermelho e amarelo. |
| 0083 | 700,0000 | UN | 000024996 | COPO DE ACRÍLICO PIC CRISTAL TRANSPARENTE com no mínimo as seguintes especificações: copo com 300ml |
| 0084 | 40,0000 | PC | 000001665 | COPO DESCARTAVEL 50 ML |
| 0085 | 21,0000 | CX | 000013052 | COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 5.000 unidades, reforçado, com norma da ABNT |
| 0086 | 70,0000 | PC | 000025040 | COPO DESCARTAVEL DE SORVETE |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|------------|----|-----------|--|
| 0087 | 172,0000 | CX | 000001557 | COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML Com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 2.500 unidades, reforçado, com norma da ABNT |
| 0088 | 100,0000 | UN | 000024998 | COPO INFANTIL COM ALÇA com no mínimo as seguintes especificações: antivazamento, material de alta resistência, bico macio, tampa protetora, indicado para crianças acima de 18 meses. Composição PP, TPE. Cores variadas. |
| 0089 | 488,0000 | UN | 000001490 | COPO TIPO AMERICANO Com no mínimo as seguintes especificações: Copo tipo americano com capacidade 190ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal. |
| 0090 | 3,0000 | JG | 000001231 | COPO VIDRO com no mínimo as seguintes especificações: Jogo com 6 Copos Long Drink Tubo Vidro 300ml - Jogo composto por 06 copos - Composição: vidro - Capacidade: 300ml - Dimensões: Altura 16cm, diâmetro da boca 5,5cm. |
| 0091 | 20,0000 | PC | 000005748 | CORDA DE VARAL |
| 0092 | 60,0000 | UN | 000001620 | CORDA PARA VARAL com no mínimo as seguintes especificações: 15 metros; 100% polipropileno |
| 0093 | 11,0000 | UN | 000021206 | CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA em aço inox |
| 0094 | 250,0000 | UN | 000002750 | CREME DENTAL com no mínimo as seguintes especificações: infantil. Natural de prevenção de dentes de leite do bebê livre de flúor. A pasta de dente limpa com eficácia, o extrato de camomila desinfecta os dentes e suaviza a mucosa da boca da criança. Contém xilitol 13% que impede a formação de cáries. É adequado quando se toma os remédios homeopáticos. Não contém flúor, aromas artificiais, cores, sacarina, ou lauril sulfato de sódio. Embalagem com 90 gramas. |
| 0095 | 300,0000 | UN | 000001124 | CREME DENTAL 90 GR com flúor |
| 0096 | 70,0000 | UN | 000025001 | CREME HIDRATANTE INFANTIL com no mínimo as seguintes especificações: creme hidratante de rosto e corpo para crianças. Propriedades: hidrata e nutre a pele das crianças, protege a pele contra influências externas nocivas, impede que a pele fique seca, absorve rapidamente. O produto é hipoalergênico. Consistência em creme, indicado para todas as idades, para pele sensível e alérgica. Embalagem com 100ml. |
| 0097 | 60,0000 | UN | 000025000 | CREME PARA PENTEAR INFANTIL com no mínimo as seguintes especificações: fórmula de alta qualidade, dermatologicamente testada e com PH balanceado, ideal para utilizar nos cabelos das crianças com total segurança. Embalagem ergonômica e tampa que facilita o manuseio. Ideal para todos os tipos de cabelo. Embalagem com 150 ml. |
| 0098 | 10,0000 | UN | 000025053 | DESCANSO PARA PANELAS |
| 0099 | 17,0000 | UN | 000012161 | DESCASCADOR DE LEGUMES com no mínimo as seguintes especificações: plástico, com lâmina de aço 3 |
| 0100 | 2,0000 | UN | 000001173 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO |
| 0101 | 2.032,0000 | UN | 000001179 | DESINFETANTE 2L Com no mínimo as seguintes especificações: De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. Desinfetante eucalipto ou floral 2L Desinfetante de uso geral Bactericida e germicida |
| 0102 | 7,0000 | UN | 000022765 | DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS com no mínimo as seguintes especificações: Dispenser Para Toalha Interfolha Metal Esmaltado Branco Porta Interfolha 2 dobras 23x27 em epóxi branco. Suporte para papel toalha interfolha, 2 dobras, capacidade para 1500 folhas. Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. A:17cm L:25,4cm P:15,3cm peso:1,7kg |
| 0103 | 1,0000 | UN | 000025030 | ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|
| 0104 | 7,0000 | UN | 000019920 | ESCORREDOR DE LOUÇAS com no mínimo as seguintes especificações: secador de pratos e copos ou escorredor de pratos e copos confeccionado em aço cromado, acondicionando perfeitamente a louça. O produto com capacidade para 13 pratos e 6 copos e vários talheres. Medidas: Comprimento: 40cm. Largura: 32cm. Altura: 26cm. |
| 0105 | 47,0000 | UN | 000000310 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS Com no mínimo as seguintes especificações: Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa. |
| 0106 | 10,0000 | UN | 000001150 | ESCOVA P/LAVAR MAMADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: com cabeça super flexível para o máximo de limpeza, capaz de atingir cantos de difícil acesso, cerdas de nylon que proporcionam uma limpeza delicada e suave, design moderno e forma plana que permite fácil armazenamento e economia de espaço. |
| 0107 | 20,0000 | UN | 000005749 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS |
| 0108 | 53,0000 | UN | 000022514 | ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE |
| 0109 | 1,0000 | UN | 000001271 | ESCUMADEIRA ACO INOX REFORCADA |
| 0110 | 5,0000 | UN | 000021207 | ESCUMADEIRA GRANDE DE FERRO BATIDO |
| 0111 | 5,0000 | UN | 000001168 | ESPANADOR DE PO PEQUENO |
| 0112 | 763,0000 | PC | 000001141 | ESPONJA DE AÇO (PCT. C/ 8 UN) Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, Com qualidade igual ou superior a bombril, assolan, Scotch Brite. |
| 0113 | 850,0000 | PC | 000024868 | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unid |
| 0114 | 10,0000 | UN | 000025041 | ESPUMADEIRA EM ALUMINIO Com no mínimo as seguintes especificações : alumínio fundido/batido com cabo de baquelite e 36cm de diâmetro. |
| 0115 | 12,0000 | UN | 000001274 | FACA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm |
| 0116 | 10,0000 | PC | 000025042 | FACA DE FESTA Com no mínimo as seguintes especificações : de plástico transparentes descartáveis pacote com 50un |
| 0117 | 160,0000 | UN | 000008710 | FACA DE SERRINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Faca De Mesa 4". Lâmina de aço inox. Cabo de polipropileno |
| 0118 | 9,0000 | UN | 000001276 | FACA PARA MESA INOX 21CM Com no mínimo as seguintes especificações: Faca De Mesa 4". Lâmina de aço inox. Cabo de polipropileno |
| 0119 | 6,0000 | UN | 000017470 | FERRO À VAPOR com no mínimo as seguintes especificações: Ideal para tecidos passados e médios, peso 2,5kg; com aquecimento elétrico; com reservatório para 5litros de água, tipo industrial; voltagem 110/220 v; mangueira de borracha no mínimo 2m; apoio de silicone |
| 0120 | 15,0000 | RL | 000012170 | FILME PVC DE 28CMX15M |
| 0121 | 15,0000 | RL | 000021049 | FILME PVC ROLO DE 7,5M |
| 0122 | 2,0000 | UN | 000009833 | FILTRO DE BARRO PARA AGUA |
| 0123 | 90,0000 | CX | 000000261 | FILTRO DE PAPEL 103 |
| 0124 | 10,0000 | UN | 000010332 | FILTRO PARA TALIA DE BARRO |
| 0125 | 15,0000 | UN | 000001164 | FLANELA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock, na cor branca. |
| 0126 | 405,0000 | UN | 000005751 | FLANELA AMARELA MEDIA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|
| 0127 | 24,0000 | UN | 000017491 | FORMA PARA GELO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: branco Modelo: Com Zíper Medidas: Altura 89cm Largura frente 68 x 89cm Largura Costas 68 x 98cm Profundidade: 68cm Tamanho: G Composição: Superfície: 100% Poliéster Base: 100% Pvc Com Abertura Superior |
| 0128 | 750,0000 | MT | 000008723 | FORRO DE MESA PLASTICO TRANSP. |
| 0129 | 3,0000 | UN | 000004499 | FORRO DE PLASTICO PARA MESA Com no mínimo as seguintes especificações: 2m |
| 0130 | 10,0000 | UN | 000019918 | FRIGIDEIRA com no mínimo as seguintes especificações: funda, antiaderente, 24 cm, com tampa |
| 0131 | 12,0000 | UN | 000022451 | FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, 28 CM COM TAMPA |
| 0132 | 110,0000 | UN | 000021208 | GARFINHO DE FESTA, PCT DE 50 Com no mínimo as seguintes especificações: Garfo descartável de sobremesa. Pacote com 50 unidades. Cores variadas. Medidas: 12,5cm. Material: plástico |
| 0133 | 180,0000 | UN | 000013976 | GARFO DE INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DE MESA |
| 0134 | 50,0000 | PC | 000022513 | GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Com no mínimo as seguintes especificações: Talher plástico descartável para uso geral. Injetado em Poliestireno convencional cristal + pigmento atóxico próprio para contato com alimentos. Medida do produto: 176 mm comprimento x 25 mm largura. Embalagem: pacote com 50 unidades |
| 0135 | 10,0000 | UN | 000021209 | GARRAFA PLÁSTICA LISA DE ÁGUA, PARA GELADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: preferencialmente recipiente transparente, com tampa de cores variadas. Capacidade para 2 litros. |
| 0136 | 2,0000 | UN | 000001282 | <p>GARRAFA TERMICA 2 LTS com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir.</p> <p>Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,0 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.</p> |
| 0137 | 6,0000 | UN | 000003440 | GARRAFA TERMICA 5 LITROS |
| 0138 | 7,0000 | UN | 000004503 | GARRAFA TERMICA DE 1 LT com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|---------|----|-----------|---|
| 0139 | 18,0000 | UN | 000005778 | <p>GARRAFA TERMICA DE 1.5 L com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 1,5 litros</p> <p>Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal.</p> <p>Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir.</p> <p>Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.</p> |
| 0140 | 11,0000 | UN | 000009747 | <p>GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,8 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox</p> |
| 0141 | 2,0000 | UN | 000023610 | GARRAFA TÉRMICA DE ALUMÍNIO 1,8 LITRO |
| 0142 | 7,0000 | UN | 000021220 | <p>GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÊ 2,5 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2,5 litros</p> <p>Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal.</p> <p>Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir.</p> <p>Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.</p> |
| 0143 | 4,0000 | UN | 000020939 | GARRAFAO TERMICO 5 LITROS |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|------------|----|-----------|--|
| 0144 | 214,0000 | PC | 000003442 | GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM Com no mínimo as seguintes especificações: Folha branca, dupla, resistente, pequeno, medindo 30x35cm. Pacote com 50 folhas |
| 0145 | 100,0000 | CX | 000024999 | HASTES FLEXÍVEIS com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 75 unidades. Indicado para os cuidados mais preciosos para higiene das crianças, com pontas de algodão. |
| 0146 | 106,0000 | GL | 000001186 | HIPOCLORITO DE SODIO (GL 5 LT) com no mínimo as seguintes especificações: para limpeza de pisos, líquido, densidade maior que 1,05 g/cm3, concentração entre 7 a 9%, galão com 5 litros. |
| 0147 | 161,0000 | UN | 000001489 | ISQUEIRO Com no mínimo as seguintes especificações: plástico, com regulador de chama Acende 3.000 vezes Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança |
| 0148 | 4,0000 | UN | 000023609 | JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS |
| 0149 | 18,0000 | UN | 000004516 | JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS com tampa |
| 0150 | 10,0000 | UN | 000010333 | JARRA DE VIDRO-2 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações : 2 litros com tampa de encaixe. |
| 0151 | 25,0000 | UN | 000021301 | JARRA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS |
| 0152 | 165,0000 | UN | 000010338 | JOGO DE XICARAS DE CAFE Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para café com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 90 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças. |
| 0153 | 31,0000 | UN | 000022452 | KIT DE PANELA DE PRESSÃO (PINOI, VÁLVULA E PINO CENTRAL) |
| 0154 | 3.814,0000 | EB | 000001506 | LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: com ação desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril estéril, sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente |
| 0155 | 415,0000 | UN | 000001158 | LIMPA VIDRO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Limpa vidro, em embalagem com 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio. Frasco c/ aplicador (pulverizador) |
| 0156 | 3.108,0000 | FR | 000003261 | LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Frasco c/ 500 ml. |
| 0157 | 2,0000 | UN | 000000046 | LIQUIDIFICADOR |
| 0158 | 8,0000 | UN | 000011413 | LIXEIRA COM PEDAL Com no mínimo as seguintes especificações: com pedal e tampa em polipropileno reforçado 15 litros. |
| 0159 | 6,0000 | UN | 000020943 | LIXEIRA 50 LITROS POLIPROPILENO e pedal |
| 0160 | 20,0000 | UN | 000004501 | LIXEIRA DE PLASTICO SEM TAMPA |
| 0161 | 10,0000 | UN | 000025043 | LIXEIRA DE TELA DE AÇO Com no mínimo as seguintes especificações : oral, com 27 cm de altura e 27 cm de diametro. |
| 0162 | 4,0000 | UN | 000011411 | LIXEIRA P/BANHEIRO C/PEDAL 15L |
| 0163 | 10,0000 | UN | 000004500 | LIXEIRA PARA BANHEIRO com no mínimo as seguintes especificações: CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 8 LT |
| 0164 | 20,0000 | UN | 000017494 | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS |
| 0165 | 63,0000 | UN | 000022453 | LIXEIRA PLÁSTICA NÃO VAZADA COM TAMPA, 10 L e pedal |
| 0166 | 4,0000 | UN | 000022792 | LIXO COM PEDAL 12 LITROS |
| 0167 | 70,0000 | PR | 000014511 | LUVA DE LATEX FORRADA Com no mínimo as seguintes especificações: Luvas de látex natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistentes, duráveis, palma antiderrapante. |
| 0168 | 54,0000 | PR | 000013988 | LUVA DE LATEX G |
| 0169 | 159,0000 | PR | 000017473 | LUVA DE LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE MÉDIA |
| 0170 | 12,0000 | PR | 000018046 | LUVA TIPO MUCAMBO TAMANHO G ESPESSURA: 0,50 MM |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|
| 0171 | 22,0000 | PR | 000021219 | LUVA TÉRMICA Com no mínimo as seguintes especificações: Luva Térmica Matelasse Profissional 45cm Utilidade: Retirar materiais quentes de fornos, churrasqueira, fogão e materiais frios em freezers Serve Até para itens frios e pode ser utilizado em qualquer uma das mãos Dimensões Aproximadas das Peças (cm) - AxLxP: 45cm Dobrável: Sim Composição/Material: Algodão e Poliéster Peso liq. Aproximado das Peças 0,10kg |
| 0172 | 40,0000 | PR | 000022454 | LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA, ANTIDERRAPANTE Com no mínimo as seguintes especificações: tipo mucambo |
| 0173 | 50,0000 | UN | 000001320 | MAMADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: mamadeira infantil de plástico bisfenol transparente, capacidade para 330 ml. cores variadas. |
| 0174 | 2,0000 | RL | 000022511 | MANGUEIRA 50 METROS 1/2 SILICONE Com no mínimo as seguintes especificações: Mangueira Siliconada 1/2X2,0mm 50m Mangueira de Jardim Trançada Reforçada Siliconada 1/2" (bitola) 2,0 mm (parede) 50m (comprimento) Pressão de Trabalho: 150 PSI ÓTIMA RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO |
| 0175 | 8,0000 | UN | 000005140 | MANGUEIRA PARA JARDIM com no mínimo as seguintes especificações: 1/2, 50 metros de comprimento, silicone |
| 0176 | 128,0000 | CX | 000005601 | MASCARA DE CIRUR.DESCARTAVEL Com no mínimo as seguintes especificações: Máscara descartável com elástica cor branca de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento. * Para proteção durante procedimentos. * Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. * Solda por ultrassom. * Cor branca. * Com elástico. * clipe nasal, atóxica, hipolérgica, não estéril, não inflamável, caixa com 50 unidades. |
| 0177 | 426,0000 | LA | 000022509 | ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Odorizador de Ambiente Aerossol com 360ml |
| 0178 | 20,0000 | CX | 000008127 | PALITO DE PICOLE QUADRADO Com no mínimo as seguintes especificações: 100un |
| 0179 | 2,0000 | UN | 000013048 | PANELA COM TAMPA, DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE MINIMA 6 LITROS |
| 0180 | 14,0000 | UN | 000012506 | PANELA DE PRESSAO 10 litros, alumínio polido |
| 0181 | 9,0000 | UN | 000001212 | PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS |
| 0182 | 11,0000 | UN | 000003211 | PANELA DE PRESSAO DE 7 LT Com no mínimo as seguintes especificações: Com capacidade de 7 litros. EM ALUMÍNIO POLIDO, APROVADA PELO INMETRO. |
| 0183 | 50,0000 | UN | 000001123 | PANO DE CHAO Com no mínimo as seguintes especificações: xadrez, 100% algodão. |
| 0184 | 374,0000 | UN | 000007494 | PANO DE CHAO ALVEJADO Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm. |
| 0185 | 682,0000 | UN | 000007491 | PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm. |
| 0186 | 60,0000 | UN | 000002706 | PANO DE CHAO-1 Com no mínimo as seguintes especificações: xadrez 100% algodão, tamanho 50x70 |
| 0187 | 50,0000 | UN | 000001174 | PANO DE LIMPEZA |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|------------|----|-----------|---|
| 0188 | 466,0000 | UN | 000001128 | PANO DE PRATO Com no mínimo as seguintes especificações: Liso ou pintado, com bainha, de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ. |
| 0189 | 135,0000 | RL | 000025002 | PANO MULTIUSO Com no mínimo as seguintes especificações: Características: - Composição: 50% celulose 50% poliéster; - Rolo com 300 metros; - Super absorvente; - Lavável e reutilizável. Dimensões: - Altura: 30 cm; - Largura: 28 cm; - Comprimento: 30 m; Cor: - Laranja, verde, branco e azul. Itens inclusos: - 1 rolo de 300 metros picotado a cada 30 cm. |
| 0190 | 2,0000 | PC | 000024870 | PANO MULTIUSO ANTI-BACTERIA Com no mínimo as seguintes especificações: Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial 60 X 33cm com 5 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui "furinhos", para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. |
| 0191 | 75,0000 | RL | 000001497 | PAPEL ALUMINIO Com no mínimo as seguintes especificações: Papel Alumínio não Perecível; Alumínio Reciclável; Folha de Alumínio de Alta Qualidade. 30X7,5mts |
| 0192 | 120,0000 | FD | 000007488 | PAPEL HIG DE 60 METROS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada. |
| 0193 | 2.256,0000 | PC | 000021328 | PAPEL HIG DE 60 METROS PCT COM 4 ROLOS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada. |
| 0194 | 200,0000 | RL | 000004036 | PAPEL HIGIENICO Com no mínimo as seguintes especificações: 300 metros |
| 0195 | 300,0000 | UN | 000004051 | PAPEL HIGIENICO DE 60M Com no mínimo as seguintes especificações: rolo simples 4 und |
| 0196 | 50,0000 | PC | 000021329 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO DE 60M PCT 12 UNID |
| 0197 | 295,0000 | PC | 000021210 | PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: Branca Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras Contém 1000 Folhas 2 dobras cada Dimensões: 23x21 cm |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|
| 0198 | 549,0000 | PC | 000001136 | PAPEL TOALHA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas cada rolo. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado. Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Dimensões: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros Profundidade: 11,00 Centímetros Peso: 250,00 Gramas |
| 0199 | 200,0000 | PC | 000001890 | PAPEL TOALHA PCT C/ 2 UNID |
| 0200 | 60,0000 | UN | 000020944 | PEDRA DE VASO SANITARIO |
| 0201 | 200,0000 | UN | 000001870 | PEDRA PARA BANHEIRO C/ CESTA |
| 0202 | 3,0000 | UN | 000024873 | PENEIRA CLASSIC FINA DE INOX Com no mínimo as seguintes especificações: 18cm de diâmetro |
| 0203 | 8,0000 | UN | 000024871 | PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO EM POLIETILENO 40 CM |
| 0204 | 3,0000 | UN | 000024872 | PENEIRA FINA DE INOX DUPLA COAGEM com no mínimo as seguintes especificações: 10cm de diâmetro e 15cm cabo |
| 0205 | 40,0000 | UN | 000017500 | PILHA AA 4 |
| 0206 | 50,0000 | PC | 000001982 | PILHA AA C/2 |
| 0207 | 50,0000 | UN | 000008268 | PILHA AAA c/2un |
| 0208 | 15,0000 | PR | 000008379 | PILHA ALCALINA 3A |
| 0209 | 6,0000 | UN | 000025003 | PIPOQUEIRA ALUMÍNIO com no mínimo as seguintes especificações: pipoqueira alumínio fundido alta 6,6 litros |
| 0210 | 32,0000 | RL | 000009732 | PLASTICO ENCERADO, DECORADO com no mínimo as seguintes especificações: flanelado para cozinha. Rolo com 50 metros. |
| 0211 | 9,0000 | UN | 000015243 | PLASTICO TERMICO ENCERADO, ROLO DE 50 METROS |
| 0212 | 150,0000 | UN | 000007599 | POMADA CONTRA ASSADURAS 45GR com no mínimo as seguintes especificações: pomada dermatológica para assaduras e protege a pele irritada, uso externo e pediátrico, contendo colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100 mg/g. Peso líquido 45 gramas. |
| 0213 | 4,0000 | JG | 000003212 | PORTA MANTIMENTOS jogo de latas em aluminio 5 peças |
| 0214 | 6,0000 | UN | 000025058 | POTE DE PALSTICO 500ML |
| 0215 | 3,0000 | UN | 000025059 | POTE DE PLASTICO 1000ML |
| 0216 | 10,0000 | UN | 000025057 | POTE DE PLASTICO RETANGULAR, 200ML |
| 0217 | 75,0000 | UN | 000021213 | POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RETANGULAR 2,5LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: transparente, com tampa transparente e trava; medidas 25,8x178x8,5 cm |
| 0218 | 40,0000 | UN | 000017504 | POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO RETANGULAR - 10 LITROS. com no mínimo as seguintes especificações: transparente, tampa transparente e com trava |
| 0219 | 45,0000 | UN | 000017476 | POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS. Com no mínimo as seguintes especificações: retangular transparente, com tampa transparente e trava |
| 0220 | 40,0000 | UN | 000021212 | POTE PLASTICO REDONDO HERMÉTICO CAPACIDADE 10 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: transparente e tampa transparente com trava |
| 0221 | 15,0000 | UN | 000022468 | POTE PLASTICO, RETANGULAR, HERMÉTICO, 20 L (46,7X32,3X17,9) |
| 0222 | 30,0000 | UN | 000025006 | POTE PLÁSTICO HERMÉTICO com no mínimo as seguintes especificações: capacidade para 780 ml. Produto para armazenamento de alimentos em refrigerador, com tampa hermática estanque, medidas 14,4 cm de largura x 16,3 cm de comprimento x 5,8 cm de altura. Cores variadas. |
| 0223 | 5,0000 | UN | 000022455 | POTE PLÁSTICO RETANGULAR HERMÉTICO 20 LITROS |
| 0224 | 2,0000 | UN | 000019797 | POTE VERSATIL QUADRADO DE 3 LITROS |
| 0225 | 150,0000 | PC | 000025046 | PRATO DE PLASTICO 15 CM Com no mínimo as seguintes especificações : c/10un |
| 0226 | 150,0000 | PC | 000025044 | PRATO DE PLASTICO 20,8CM Com no mínimo as seguintes especificações : c/10un |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|------------|----|-----------|--|
| 0227 | 150,0000 | PC | 000025045 | PRATO DE PLASTICO FUNDO Com no mínimo as seguintes especificações : cumbuca c/ 10un |
| 0228 | 130,0000 | DZ | 000008711 | PRATO DE VIDRO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado. |
| 0229 | 145,0000 | UN | 000015572 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado. |
| 0230 | 150,0000 | UN | 000002351 | PRATO ESMALTADO |
| 0231 | 100,0000 | PC | 000023616 | PRATO PLÁSTICO DE 18 CM DE DIÂMETRO |
| 0232 | 10,0000 | PC | 000024875 | PRATOS DESCARTÁVEIS DE 15CM DE DIÂMETRO Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 10 unidades |
| 0233 | 10,0000 | PC | 000024874 | PRATOS DESCARTÁVEIS DE 21CM DE DIÂMETRO Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 10 unidades |
| 0234 | 134,0000 | DZ | 000013263 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA Com no mínimo as seguintes especificações: Pregador de roupas em madeira com mola de aço galvanizado. Embalagem com 12 unds. |
| 0235 | 20,0000 | PC | 000011279 | PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO |
| 0236 | 56,0000 | UN | 000024869 | PÁ DE LIXO CABO LONGO Com no mínimo as seguintes especificações: Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm |
| 0237 | 10,0000 | UN | 000012165 | RALADOR INDUSTRIAL 4 FACES |
| 0238 | 9,0000 | UN | 000017480 | RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - 4 FACES |
| 0239 | 300,0000 | UN | 000011738 | REFIL DE LENCINHO UMEDECIDO |
| 0240 | 3,0000 | UN | 000021215 | REFIL PARA RODO DE SECAR |
| 0241 | 66,0000 | UN | 000019928 | RODO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas em E.V.A. 60 cm. |
| 0242 | 91,0000 | UN | 000018630 | RODO CABO PLASTICO 32 CM (1200X1200) |
| 0243 | 5,0000 | UN | 000002698 | RODO DE CHAPA DE METAL FRIA |
| 0244 | 24,0000 | UN | 000021353 | RODO DE CHAPA DE METAL FRIA 40CM 1 BORRACHA |
| 0245 | 34,0000 | UN | 000001146 | RODO DE MADEIRA 30 CM Com no mínimo as seguintes especificações: borracha dupla de E.V.A. |
| 0246 | 44,0000 | UN | 000001187 | RODO DE MADEIRA 40 CM Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas de E.V.A. |
| 0247 | 20,0000 | UN | 000002938 | RODO DE MADEIRA 40 CM-5 Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha. |
| 0248 | 120,0000 | UN | 000024876 | RODO DE PLÁSTICO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha. |
| 0249 | 10,0000 | UN | 000000318 | RODO GDE. Com no mínimo as seguintes especificações: com borracha dupla de E.V.A. |
| 0250 | 5,0000 | UN | 000013051 | RODO PARA PIA |
| 0251 | 465,0000 | PC | 000001118 | SABAO EM BARRA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, óleo de coco, trilon, açúcar, carbonato de sódio, silicato de sódio, glicerina, corante e água. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada. |
| 0252 | 1.432,0000 | CX | 000001199 | SABAO EM PO (CX 01 KG) Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Caixa de papel com 01kg |
| 0253 | 30,0000 | UN | 000003381 | SABONETE |
| 0254 | 30,0000 | UN | 000001119 | SABONETE 90 GR |
| 0255 | 100,0000 | UN | 000002355 | SABONETE INFANTIL |
| 0256 | 6,0000 | UN | 000001369 | SABONETE LIQUIDO Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 2 litros. |
| 0257 | 20,0000 | LT | 000005042 | SABONETE LIQUIDO 1LT ASSEPTICO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|
| 0258 | 225,0000 | GL | 000022797 | SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 5 litros. |
| 0259 | 300,0000 | UN | 000020947 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: reforçado na cor branco leitoso |
| 0260 | 10,0000 | PC | 000025048 | SACO ESTERIL C/ TARJA |
| 0261 | 720,0000 | PC | 000021358 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco de lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. Pacote com 100 unidades. |
| 0262 | 44,0000 | PC | 000021359 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades |
| 0263 | 324,0000 | PC | 000021360 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62. Pacote com 100 unidades. |
| 0264 | 100,0000 | PC | 000021362 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 40 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 40 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades. |
| 0265 | 630,0000 | PC | 000021361 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 lt, de alta resistência. 63x80. Pacote com 100 unidades. |
| 0266 | 50,0000 | PC | 000001196 | SACO PLASTICO P/LIXO 15 LTS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades. |
| 0267 | 10,0000 | PC | 000017071 | SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30CM Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 unidades. Saco esterilizado, com tarja branca, especial para estabelecimentos que trabalham com alimentos e precisam coletar amostras. |
| 0268 | 50,0000 | KG | 000010609 | SACOLA DE PLASTICO 10 LITROS |
| 0269 | 52,0000 | KG | 000002341 | SACOLA DE PLASTICO 3 LITROS |
| 0270 | 50,0000 | KG | 000002342 | SACOLA DE PLASTICO 5 LITROS |
| 0271 | 3,0000 | UN | 000025050 | SALEIRO PLASTICO TRASPARENTE Com no mínimo as seguintes especificações : capacidade para 1kg |
| 0272 | 6,0000 | UN | 000021216 | SALEIRO PLÁSTICO DE 17X11X13 |
| 0273 | 25,0000 | PR | 000025049 | <p>SAPATO ENFERMAGEM O principal objetivo desta linha é levar conforto para mulheres que trabalham o dia todo em pé, em hospitais, clínicas, hotéis, escritórios dentre outros locais, tornando assim a rotina de trabalho mais prática e confortável. Este calçado conta com palmilha antimicrobiana o que atenua o odor nos pés, sua face interior é totalmente lisa facilitando na hora da limpeza e também evita machucar os pés. Possui desenhos que simulam costuras em toda sua extensão tornando o sapato parecido com calçados feitos em tecido mantendo o conforto e a leveza do EVA, pode ser usado em pisos escorregadios sem risco de queda pois seu solado é totalmente antiderrapante, a vantagem do EVA para quem trabalha com água é ainda melhor por ser emborrachado se torna impermeável evitando contato da água com os pés.</p> <p>Especificações Material E.V.A. Etil Vinil Acetato</p> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|
| 0274 | 130,0000 | PC | 000008377 | SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 7,5 x 14 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades. |
| 0275 | 110,0000 | PC | 000008378 | SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 14x7 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades. |
| 0276 | 5,0000 | UN | 000022456 | SECADOR DE PRATO EM AÇO CROMADO GRANDE, COM PORTA COPOS |
| 0277 | 60,0000 | UN | 000025028 | SHAMPOO INFANTIL Com no mínimo as seguintes especificações: formula de alta qualidade, dermatologicamente testado e cpm ph balanceado, contendo extratos de passiflora e rosas brancas, d'pantenol e glicerina, ideal para utilizar nos cabelos das crianças com total segurança. para todos tipos de cabelo e 350ml. |
| 0278 | 5,0000 | UN | 000021055 | SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML |
| 0279 | 18,0000 | UN | 000021217 | SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL PARA GARRAFA TÉRMICA com no mínimo as seguintes especificações: suporte para filtro de café com encaixe em garrafa grande (filtro nº 03). |
| 0280 | 24,0000 | UN | 000001304 | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA Com no mínimo as seguintes especificações: em aço inox para papel toalha interfolhado. |
| 0281 | 18,0000 | UN | 000012167 | TABUA DE CARNE, DE VIDRO Com no mínimo as seguintes especificações: Tábua De Vidro Temperado 8mm. Preferencialmente na cor Incolor - Medidas: 40cm X 26cm (L) X 8mm |
| 0282 | 46,0000 | UN | 000001223 | TAPETE com no mínimo as seguintes especificações: Tapete Capacho. Medida: 60cmx40cm Tapete emborrachado, antiderrapante, antichamas e antifungos. Lavável, excelente durabilidade, pode ser usado em área interna e externa. Decorativo e principalmente funcional para limpar os calçados. |
| 0283 | 10,0000 | UN | 000024935 | TAPETE ANTIDERRAPANTE com no mínimo as seguintes especificações: 0,50 x1,20mt |
| 0284 | 5,0000 | UN | 000025052 | TESOURA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações : de inox e preta |
| 0285 | 130,0000 | UN | 000001191 | TOALHA DE BANHO |
| 0286 | 50,0000 | UN | 000023622 | TOALHA DE BOCA INFANTIL (30X20) |
| 0287 | 220,0000 | UN | 000001190 | TOALHA DE ROSTO Com no mínimo as seguintes especificações: Toalha 30 cm x 46 cm Altura do espaço para bordar de 0.6 cm Composição: 100% Algodão Gramatura: 360 gr/m ² _ Pesa aproximadamente 50 gramas. Possui barra de etamine para bordar de 5 cm x 29 cm. |
| 0288 | 70,0000 | UN | 000020953 | TOALHA DE ROSTO 1 com no mínimo as seguintes especificações: 41x75 cm; cores diversas |
| 0289 | 65,0000 | CX | 000013971 | TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, TNT, 100% Com no mínimo as seguintes especificações: Touca Descartável com elástico. Desenvolvida para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes, lanchonetes, hospitais, etc. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em 100 % Polipropileno Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização Solda por ultrassom. Preferencialmente na cor branca Tamanho: 45 x 52 cm Descartável. Embalagem com 100 unidades. |
| 0290 | 50,0000 | UN | 000021218 | TRONINHO INFANTIL |
| 0291 | 4,0000 | UN | 000010367 | VASILHAME PLASTICO 5 LITROS |
| 0292 | 55,0000 | UN | 000001156 | VASSOURA DE PELO Com no mínimo as seguintes especificações: De pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido. |
| 0293 | 95,0000 | UN | 000025051 | VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM |
| 0294 | 53,0000 | UN | 000001192 | VASSOURA P/ VASO SANITARIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|
| 0295 | 368,0000 | UN | 000001145 | VASSOURA PIACAÇA Nº 4 Com no mínimo as seguintes especificações: Nº. 04, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. |
| 0296 | 40,0000 | UN | 000025031 | VASSOURÃO PIACAÇA Com no mínimo as seguintes especificações: modelo gari 40 cm, para pisos rústicos(calçadas,ruas e obras) em grandes áreas, cerdas de piaçava vegetal, cabo em madeira natural com 1,20m. |
| 0297 | 6,0000 | UN | 000001152 | VELA PARA FILTRO Com no mínimo as seguintes especificações: nº0 |
| 0298 | 16,0000 | DZ | 000022457 | XÍCARA PARA CHÁ Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para chá com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 240 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças. |

05) JUSTIFICATIVA

A aquisição tem por objetivo atender a necessidade das Secretarias MUunicipais, na manutenção dos predios assim como na melhor eficiencia aos services prestados. Sendo assim, a falta dos mesmos causará grande transtorno, tendo em vista tratar-se, inclusive, de crianças e pessoas acamadas. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque no que se refere a validade, danificação, investimentos desnecessários e estoque mínimo em razão do espaço no almoxarifado desta Secretaria.

06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

- 0301.06.0181.0402.0008 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.04.0122.0402.2005 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.06.0181.0402.0007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0501.04.0122.0402.2010 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 0601.12.0361.1221.2024 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0601.27.0812.2702.2027 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0601.12.0361.1202.2018 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- 0701.10.0301.1003.2036 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- 0801.08.0244.0801.2043 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0801.08.0243.0802.1007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0801.08.0244.0801.2044 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 322.373,44 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais e quarenta e quarto centavos).

Santana da Vargem , 15 de março de 2019.

Dionata Luis Ferreira Barbosa
Chefe Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem .

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Representante Legal:

| Item | Quantidade | Unidade | Código | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|---------|-----------|---|-------|----------------|-------------|
| 0001 | 21,0000 | UN | 000001683 | ABRIDOR DE LATA aço inoxidável | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0002 | 8,0000 | UN | 000025029 | ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS COM BOTÃO CLICK FAÍSCA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0003 | 4.338,0000 | LT | 000001674 | AGUA SANITARIA (1 LITRO) Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0004 | 200,0000 | GL | 000007490 | AGUA SANITARIA 2 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0005 | 2.577,0000 | LT | 000001487 | ALCOOL 70 % para limpeza. Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1.000 ml | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0006 | 730,0000 | LT | 000000677 | ALCOOL 96% para limpeza. Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1.000 ml | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0007 | 300,0000 | UN | 000015589 | ALCOOL EM GEL Com no mínimo as seguintes especificações: Testado e aprovado pela Anvisa. Embalagem com 500ml | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0008 | 620,0000 | LT | 000002797 | ALCOOL GEL Com no mínimo as seguintes especificações: com fragrância, 1.000 ml | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0009 | 500,0000 | GL | 000001127 | AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS com no mínimo as seguintes especificações: Composição Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Capacidade (Litros) 2 Litros Função Amaciante para Roupas Garantia 2 Anos fragrância agradável que deixa as peças perfumadas por muito mais tempo. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0010 | 10,0000 | UN | 000025032 | ASSADEIRA RETANGULAR Com no mínimo as seguintes especificações: alta e medindo 63x43x6,5 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0011 | 21,0000 | UN | 000021191 | ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5) Com no mínimo as seguintes especificações: medidas 45X32X6,5 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0012 | 116,0000 | UN | 000012314 | AVENTAL com no mínimo as seguintes especificações: Avental Liso De Brim Tamanho: 70cm x 80cm (Tamanho especificado considera apenas área do corpo, sem as alças) Composição: BRIM: Tecido 100% Algodão Descrição: Avental modelo grande. Costura impecável. Alça de pescoço e de cintura perfeita para amarrar. Tecido Liso de Brim 100% algodão. Material leve e resistente. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0013 | 109,0000 | UN | 000001676 | AVENTAL DE PLASTICO com no mínimo as seguintes especificações: 70Cm X 80Cm (Tamanho Especificado Considera Apenas Área Do Corpo, Sem As Alças) Composição: Plástico Transparente (Pvc) Tecido: 80% Algodão 20% Poliéster Forro: 60% Algodão 40% Poliéster Enchimento: 100% Poliéster Descrição: Modelo De Avental Com 3 Camadas: Plástico Transparente Na Frente. Tecido De Tricoline No Meio. Forro De Tnt Gramatura 150. Viés Lateral. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|---------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0014 | 50,0000 | UN | 000024993 | BABADOR INFANTIL IMPERMEÁVEL com no mínimo as seguintes especificações: composição: de plástico e velcro, lavável. dimensões aproximadas: 28x31cm, cores variadas. Material: frente: 100% peva, verso: 15% algodão e 85% poliéster. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0015 | 18,0000 | UN | 000023613 | BACIA DE ALUMÍNIO 40 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0016 | 18,0000 | UN | 000023614 | BACIA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0017 | 18,0000 | UN | 000023615 | BACIA DE ALUMÍNIO 60 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0018 | 20,0000 | UN | 000013261 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE DE 5 LITROS com alça, canelada | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0019 | 20,0000 | UN | 000018629 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, 12 LITROS com alça, canelada | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0020 | 25,0000 | UN | 000021192 | BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CANELADA, 18 LITROS com alça, canelada | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0021 | 7,0000 | UN | 000001246 | BALDE DE PLASTICO 30 LT | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0022 | 34,0000 | UN | 000001253 | BALDE DE PLASTICO DE 20LTS reforçado | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0023 | 3,0000 | UN | 000017472 | BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0024 | 66,0000 | UN | 000015578 | BALDE PLASTICO 12 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: reforçado, preto | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0025 | 10,0000 | UN | 000025055 | BALDE PLASTICO 30 LITROS REFORÇADO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0026 | 10,0000 | UN | 000025056 | BALDE PLASTICO 7,5 LITROS REFORÇADO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0027 | 3,0000 | UN | 000015571 | BALDE PLASTICO 8 LITROS, REFORÇADO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0028 | 10,0000 | UN | 000023626 | BANDEJA DE AÇO INOX Com no mínimo as seguintes especificações: retangular, medidas 40x28cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0029 | 22,0000 | UN | 000010123 | BANDEJA DE INOX RETANGULAR Com no mínimo as seguintes especificações: retangular, medidas 38x25cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0030 | 30,0000 | UN | 000013970 | BICO PARA MAMADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: de silicone, nº 2 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0031 | 20,0000 | UN | 000013966 | BOBINA DE SACO PLASTICO, PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG Com no mínimo as seguintes especificações: 35x50, capacidade para 5 litros | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0032 | 40,0000 | UN | 000022444 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40(3 LITROS) Com no mínimo as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 30 cm x 40 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 3 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0033 | 42,0000 | UN | 000022445 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35X50(5 LITROS) Com no mínimo as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0034 | 25,0000 | UN | 000022446 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS) Com no mínimo as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 7 kg. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0035 | 21,0000 | UN | 000008709 | BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO para panela de 7 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0036 | 14,0000 | UN | 000022447 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 L | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0037 | 10,0000 | UN | 000022448 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 L | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0038 | 31,0000 | PR | 000008708 | BOTA DE BORRACHA AZUL Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0039 | 10,0000 | PR | 000001310 | BOTA DE BORRACHA BCA Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 36, 37, 38, 39, 40, 41 e na cor branca | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0040 | 14,0000 | PR | 000024099 | BOTA DE PVC, BRANCA, CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO E SOLADO Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0041 | 5,0000 | UN | 000021194 | CABO DE EXTINTOR DE PINTURA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0042 | 1,0000 | UN | 000001236 | CACAROLA DE ALUMINIO MEDIA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0043 | 10,0000 | UN | 000022300 | CAIXA ORGANIZADORA com no mínimo as seguintes especificações: em plástico incolor, com capacidade de 8 litros. Características principais: com tampa, em plástico polipropileno, higiênico e durável. Dispositivos de fixação para um melhor fecho de tampa. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico para melhor manuseio. Excelente para guardar roupas, acessórios e objetos. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0044 | 20,0000 | UN | 000001260 | CAIXA PLASTICA VAZADA Com no mínimo 46 litros para hortifruti | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0045 | 30,0000 | UN | 000025036 | CAIXA PLASTICA VAZADA HORTI FRUTI Com no mínimo as seguintes especificações: com ombreira, capacidade de 52 litros, dimensões externas 310x360x556mm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0046 | 4,0000 | UN | 000020937 | CAIXA TERMICA ACRILICO 15LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0047 | 6,0000 | UN | 000002352 | CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0048 | 13,0000 | UN | 000003265 | CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0049 | 6,0000 | UN | 000013260 | CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0050 | 7,0000 | UN | 000021290 | CANECA DE ALUMÍNIO Com no mínimo as seguintes especificações: 4,5 litros | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0051 | 345,0000 | UN | 000001255 | CANECA POLIPROPILENO com no mínimo as seguintes especificações: 300 ml; resistente a altas temperaturas, atóxico, inodoro e insípido. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0052 | 8,0000 | UN | 000001261 | CANECAO Com no mínimo as seguintes especificações: de alumínio espesso, com alça reforçada com capacidade de 6 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0053 | 300,0000 | UN | 000025037 | CANUDO PRETO COM MEXEDOR Com no mínimo as seguintes especificações: O Canudo Mexedor possui design diferenciado, funcionando como uma colher, especial para beber caipirinhas, drinks com frutas e bebidas densas. Canudo com sachê (embalado individualmente), garante a higiene da fabricação ao momento do uso. Ideal para: Bebidas densas, Caipirinhas, Drinks com frutas. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0054 | 16,0000 | UN | 000001188 | CAPACHO 50 CM X 1M | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0055 | 7,0000 | UN | 000025033 | CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO Com no mínimo as seguintes especificações: 9 litros numero 34 com tampa | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0056 | 5,0000 | UN | 000025035 | CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 18 Com no mínimo as seguintes especificações: 18 litros numero 40 com tampa. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0057 | 7,0000 | UN | 000025034 | CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 04 Com no mínimo as seguintes especificações: 4 litros numero 24, com tampa | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0058 | 8,0000 | UN | 000021195 | CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO com no mínimo as seguintes especificações: 4 litros, nº 24 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0059 | 12,0000 | UN | 000021325 | CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 18L Nº 40 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0060 | 8,0000 | UN | 000021326 | CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 9 LITROS Nº 34 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0061 | 290,0000 | LT | 000001177 | CERA LIQ. INCOLOR (1000 ML) com no mínimo as seguintes especificações: com fórmula inovadora que oferece brilho instantâneo sem a necessidade de usar enceradeira. Com fragrância floral que deixa mais perfumados os ambientes, protegendo pisos sintecados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0062 | 10,0000 | UN | 000000309 | CESTO P/ LIXO Com no mínimo as seguintes especificações: 12 litros de inox com abertura de tampa por pedal. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0063 | 14,0000 | UN | 000013987 | CESTO PARA LIXO 30LTS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0064 | 55,0000 | UN | 000021047 | CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: capacidade 50 litros, com pedal e tampa | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0065 | 30,0000 | UN | 000024995 | CHUPETA INFANTIL ORTODÔNTICA TAMANHO 2 com no mínimo as seguintes especificações: tamanho 2 (6 a 18 meses). cores variadas. Tipo: silicone. Selo INMETRO. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0066 | 50,0000 | UN | 000023621 | CHUPETA INFANTIL TAMANHO 1 (0 A 6 MESES) com no mínimo as seguintes especificações: apresenta o bico evolução no formato arredondado. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0067 | 33,0000 | UN | 000015583 | COADOR DE CAFE, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 25 CM | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0068 | 48,0000 | UN | 000024994 | COADOR DE CAFÉ com no mínimo as seguintes especificações: coador de pano grande em flanela, 100% algodão com cabo de madeira, tamanho 11 cm de diâmetro e 18 cm de profundidade. Produto reutilizável. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0069 | 20,0000 | UN | 000000314 | COADOR DE PANO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0070 | 20,0000 | UN | 000025038 | COADOR PERMANENTE 103 Com no mínimo as seguintes especificações : Produzido em plástico reforçado na cor marron e com suporte na base para garrafa termica. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0071 | 7,0000 | UN | 000025039 | COLHER DE ALUMINIO Com no mínimo as seguintes especificações : alumínio fundido 39 cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0072 | 3,0000 | UN | 000025054 | COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO. Com no mínimo as seguintes especificações : 39 cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0073 | 2,0000 | UN | 000013053 | COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0074 | 3,0000 | PC | 000019926 | COLHER DE POLIETILENO Com no mínimo as seguintes especificações : na cor branca, fabricada em material sintético e atóxico, temperatura máxima de uso 100°C, tamanho 40cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0075 | 3,0000 | UN | 000024867 | COLHER DE POLIETILENO PARA CALDEIRÃO Com no mínimo: 35 cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0076 | 920,0000 | UN | 000000307 | COLHER DE SOPA Com no mínimo as seguintes especificações: em inox com cabo de plástico | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0077 | 10,0000 | UN | 000022449 | COLHER GRANDE DE FERRO BATIDO PARA ARROZ | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0078 | 70,0000 | PC | 000022515 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 unidades | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0079 | 100,0000 | PC | 000021200 | COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50 Com no mínimo as seguintes especificações : transparente , dimensões aproximadas de 2x3x17cm, peso líquido aproximado de 69g pacote com 50un. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0080 | 14,0000 | UN | 000001268 | CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO em aço inox | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0081 | 50,0000 | UN | 000011735 | CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML com no mínimo as seguintes especificações: com extratos de passiflora e rosas brancas, d'pantenol, e glicerina, hidrata e desembaraça os fios de forma suave e com delicada fragrância. Não contém corantes, é hipoalergênico e testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelos. Embalagem com 200 ml. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0082 | 700,0000 | UN | 000024997 | COPO DE ACRÍLICO COM TAMP A E CANUDO com no mínimo as seguintes especificações: copo com 550ml. Preferencialmente nas cores neon: verde, azul, roxo, rosa, laranja, vermelho e amarelo. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0083 | 700,0000 | UN | 000024996 | COPO DE ACRÍLICO PIC CRISTAL TRANSPARENTE com no mínimo as seguintes especificações: copo com 300ml | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0084 | 40,0000 | PC | 000001665 | COPO DESCARTAVEL 50 ML | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0085 | 21,0000 | CX | 000013052 | COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 5.000 unidades, reforçado, com norma da ABNT | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0086 | 70,0000 | PC | 000025040 | COPO DESCARTAVEL DE SORVETE | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0087 | 172,0000 | CX | 000001557 | COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML Com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 2.500 unidades, reforçado, com norma da ABNT | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0088 | 100,0000 | UN | 000024998 | COPO INFANTIL COM ALÇA com no mínimo as seguintes especificações: antivazamento, material de alta resistência, bico macio, tampa protetora, indicado para crianças acima de 18 meses. Composição PP, TPE. Cores variadas. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0089 | 488,0000 | UN | 000001490 | COPO TIPO AMERICANO Com no mínimo as seguintes especificações: Copo tipo americano com capacidade 190ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0090 | 3,0000 | JG | 000001231 | COPO VIDRO com no mínimo as seguintes especificações: Jogo com 6 Copos Long Drink Tubo Vidro 300ml - Jogo composto por 06 copos - Composição: vidro - Capacidade: 300ml - Dimensões: Altura 16cm, diâmetro da boca 5,5cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0091 | 20,0000 | PC | 000005748 | CORDA DE VARAL | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0092 | 60,0000 | UN | 000001620 | CORDA PARA VARAL com no mínimo as seguintes especificações: 15 metros; 100% polipropileno | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0093 | 11,0000 | UN | 000021206 | CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA em aço inox | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0094 | 250,0000 | UN | 000002750 | CREME DENTAL com no mínimo as seguintes especificações: infantil. Natural de prevenção de dentes de leite do bebê livre de flúor. A pasta de dente limpa com eficácia, o extrato de camomila desinfecta os dentes e suaviza a mucosa da boca da criança. Contém xilitol 13% que impede a formação de cáries. É adequado quando se toma os remédios homeopáticos. Não contém flúor, aromas artificiais, cores, sacarina, ou lauril sulfato de sódio. Embalagem com 90 gramas. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0095 | 300,0000 | UN | 000001124 | CREME DENTAL 90 GR com flúor | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0096 | 70,0000 | UN | 000025001 | CREME HIDRATANTE INFANTIL com no mínimo as seguintes especificações: creme hidratante de rosto e corpo para crianças. Propriedades: hidrata e nutre a pele das crianças, protege a pele contra influências externas nocivas, impede que a pele fique seca, absorve rapidamente. O produto é hipoalergênico. Consistência em creme, indicado para todas as idades, para pele sensível e alérgica. Embalagem com 100ml. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0097 | 60,0000 | UN | 000025000 | CREME PARA PENTEAR INFANTIL com no mínimo as seguintes especificações: fórmula de alta qualidade, dermatologicamente testada e com PH balanceado, ideal para utilizar nos cabelos das crianças com total segurança. Embalagem ergonômica e tampa que facilita o manuseio. Ideal para todos os tipos de cabelo. Embalagem com 150 ml. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0098 | 10,0000 | UN | 000025053 | DESCANSO PARA PANEAS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0099 | 17,0000 | UN | 000012161 | DESCASCADOR DE LEGUMES com no mínimo as seguintes especificações: plástico, com lâmina de aço 3 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0100 | 2,0000 | UN | 000001173 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|------------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0101 | 2.032,0000 | UN | 000001179 | DESINFETANTE 2L Com no mínimo as seguintes especificações: De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. Desinfetante eucalipto ou floral 2L Desinfetante de uso geral Bactericida e germicida | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0102 | 7,0000 | UN | 000022765 | DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS com no mínimo as seguintes especificações: Dispenser Para Toalha Interfolha Metal Esmaltado Branco Porta Interfolha 2 dobras 23x27 em epóxi branco. Suporte para papel toalha interfolha, 2 dobras, capacidade para 1500 folhas. Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada epoxi branca. A:17cm L:25,4cm P:15,3cm peso:1,7kg | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0103 | 1,0000 | UN | 000025030 | ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0104 | 7,0000 | UN | 000019920 | ESCORREDOR DE LOUÇAS com no mínimo as seguintes especificações: escador de pratos e copos ou escorredor de pratos e copos confeccionado em aço cromado, acondicionando perfeitamente a louça. O produto com capacidade para 13 pratos e 6 copos e vários talheres. Medidas: Comprimento: 40cm. Largura: 32cm. Altura: 26cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0105 | 47,0000 | UN | 000000310 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS Com no mínimo as seguintes especificações: Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0106 | 10,0000 | UN | 000001150 | ESCOVA P/LAVAR MAMADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: com cabeça super flexível para o máximo de limpeza, capaz de atingir cantos de difícil acesso, cerdas de nylon que proporcionam uma limpeza delicada e suave, design moderno e forma plana que permite fácil armazenamento e economia de espaço. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0107 | 20,0000 | UN | 000005749 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0108 | 53,0000 | UN | 000022514 | ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0109 | 1,0000 | UN | 000001271 | ESCUMADEIRA ACO INOX REFORCADA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0110 | 5,0000 | UN | 000021207 | ESCUMADEIRA GRANDE DE FERRO BATIDO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0111 | 5,0000 | UN | 000001168 | ESPANADOR DE PO PEQUENO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0112 | 763,0000 | PC | 000001141 | ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN) Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecologico, Com qualidade igual ou superior a bombril, assolan, Scotch Brite. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0113 | 850,0000 | PC | 000024868 | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unid | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0114 | 10,0000 | UN | 000025041 | ESPUMADEIRA EM ALUMINIO Com no mínimo as seguintes especificações : alumínio fundido/batido com cabo de baquelite e 36cm de diâmetro. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0115 | 12,0000 | UN | 000001274 | FACA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0116 | 10,0000 | PC | 000025042 | FACA DE FESTA Com no mínimo as seguintes especificações : de plástico transparentes descartáveis pacote com 50un | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0117 | 160,0000 | UN | 000008710 | FACA DE SERRINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Faca De Mesa 4". Lâmina de aço inox. Cabo de polipropileno | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0118 | 9,0000 | UN | 000001276 | FACA PARA MESA INOX 21CM Com no mínimo as seguintes especificações: Faca De Mesa 4". Lâmina de aço inox. Cabo de polipropileno | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0119 | 6,0000 | UN | 000017470 | FERRO À VAPOR com no mínimo as seguintes especificações: Ideal para tecidos passados e médios, peso 2,5kg; com aquecimento elétrico; com reservatório para 5litros de água, tipo industrial; voltagem 110/220 v; mangueira de borracha no mínimo 2m; apoio de silicone | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0120 | 15,0000 | RL | 000012170 | FILME PVC DE 28CMX15M | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0121 | 15,0000 | RL | 000021049 | FILME PVC ROLO DE 7,5M | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0122 | 2,0000 | UN | 000009833 | FILTRO DE BARRO PARA AGUA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0123 | 90,0000 | CX | 000000261 | FILTRO DE PAPEL 103 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0124 | 10,0000 | UN | 000010332 | FILTRO PARA TALIA DE BARRO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0125 | 15,0000 | UN | 000001164 | FLANELA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock, na cor branca. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0126 | 405,0000 | UN | 000005751 | FLANELA AMARELA MEDIA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0127 | 24,0000 | UN | 000017491 | FORMA PARA GELO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: branco Modelo: Com Zíper Medidas: Altura 89cm Largura frente 68 x 89cm Largura Costas 68 x 98cm Profundidade: 68cm Tamanho: G Composição: Superfície: 100% Poliéster Base: 100% Pvc Com Abertura Superior | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0128 | 750,0000 | MT | 000008723 | FORRO DE MESA PLASTICO TRANSP. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0129 | 3,0000 | UN | 000004499 | FORRO DE PLASTICO PARA MESA Com no mínimo as seguintes especificações: 2m | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0130 | 10,0000 | UN | 000019918 | FRIGIDEIRA com no mínimo as seguintes especificações: funda, antiaderente, 24 cm, com tampa | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0131 | 12,0000 | UN | 000022451 | FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, 28 CM COM TAMPA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0132 | 110,0000 | UN | 000021208 | GARFINHO DE FESTA, PCT DE 50 Com no mínimo as seguintes especificações: Garfo descartável de sobremesa. Pacote com 50 unidades. Cores variadas. Medidas: 12,5cm. Material: plástico | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0133 | 180,0000 | UN | 000013976 | GARFO DE INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DE MESA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0134 | 50,0000 | PC | 000022513 | GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Com no mínimo as seguintes especificações: Talher plástico descartável para uso geral. Injetado em Poliestireno convencional cristal + pigmento atóxico próprio para contato com alimentos. Medida do produto: 176 mm comprimento x 25 mm largura. Embalagem: pacote com 50 unidades | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0135 | 10,0000 | UN | 000021209 | GARRAFA PLÁSTICA LISA DE ÁGUA, PARA GELADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: preferencialmente recipiente transparente, com tampa de cores variadas. Capacidade para 2 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|--------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0136 | 2,0000 | UN | 000001282 | <p>GARRAFA TERMICA 2 LTS com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir.</p> <p>Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,0 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0137 | 6,0000 | UN | 000003440 | GARRAFA TERMICA 5 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0138 | 7,0000 | UN | 000004503 | <p>GARRAFA TERMICA DE 1 LT com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|---------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0139 | 18,0000 | UN | 000005778 | <p>GARRAFA TERMICA DE 1.5 L com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 1,5 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir.</p> <p>Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0140 | 11,0000 | UN | 000009747 | <p>GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,8 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0141 | 2,0000 | UN | 000023610 | GARRAFA TÉRMICA DE ALÚMINIO 1,8 LITRO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0142 | 7,0000 | UN | 000021220 | <p>GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÊ 2,5 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2,5 litros</p> <p>Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir.</p> <p>Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0143 | 4,0000 | UN | 000020939 | GARRAFAO TERMICO 5 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0144 | 214,0000 | PC | 000003442 | GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM Com no mínimo as seguintes especificações: Folha branca, dupla, resistente, pequeno, medindo 30x35cm. Pacote com 50 folhas | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0145 | 100,0000 | CX | 000024999 | HASTES FLEXÍVEIS com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 75 unidades. Indicado para os cuidados mais preciosos para higiene das crianças, com pontas de algodão. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0146 | 106,0000 | GL | 000001186 | HIPOCLORITO DE SODIO (GL 5 LT) com no mínimo as seguintes especificações: para limpeza de pisos, líquido, densidade maior que 1,05 g/cm3, concentração entre 7 a 9%, galão com 5 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0147 | 161,0000 | UN | 000001489 | ISQUEIRO Com no mínimo as seguintes especificações: plástico, com regulador de chama Acende 3.000 vezes Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|------------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0148 | 4,0000 | UN | 000023609 | JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0149 | 18,0000 | UN | 000004516 | JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS com tampa | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0150 | 10,0000 | UN | 000010333 | JARRA DE VIDRO-2 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações : 2 litros com tampa de encaixe. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0151 | 25,0000 | UN | 000021301 | JARRA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0152 | 165,0000 | UN | 000010338 | JOGO DE XICARAS DE CAFE Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para café com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 90 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0153 | 31,0000 | UN | 000022452 | KIT DE PANELA DE PRESSÃO (PINOI, VÁLVULA E PINO CENTRAL) | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0154 | 3.814,0000 | EB | 000001506 | LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: com ação desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril estéril, sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0155 | 415,0000 | UN | 000001158 | LIMPA VIDRO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Limpa vidro, em embalagem com 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio. Frasco c/ aplicador (pulverizador) | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0156 | 3.108,0000 | FR | 000003261 | LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações:Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Frasco c/ 500 ml. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0157 | 2,0000 | UN | 000000046 | LIQUIDIFICADOR | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0158 | 8,0000 | UN | 000011413 | LIXEIRA COM PEDAL Com no mínimo as seguintes especificações: com pedal e tampa em polipropileno reforçado 15 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0159 | 6,0000 | UN | 000020943 | LIXEIRA 50 LITROS POLIPROPILENO e pedal | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0160 | 20,0000 | UN | 000004501 | LIXEIRA DE PLASTICO SEM TAMPA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0161 | 10,0000 | UN | 000025043 | LIXEIRA DE TELA DE AÇO Com no mínimo as seguintes especificações : oral, com 27 cm de altura e 27 cm de diametro. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0162 | 4,0000 | UN | 000011411 | LIXEIRA P/BANHEIRO C/PEDAL 15L | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0163 | 10,0000 | UN | 000004500 | LIXEIRA PARA BANHEIRO com no mínimo as seguintes especificações: CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 8 LT | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0164 | 20,0000 | UN | 000017494 | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0165 | 63,0000 | UN | 000022453 | LIXEIRA PLÁSTICA NÃO VAZADA COM TAMPA, 10 L e pedal | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0166 | 4,0000 | UN | 000022792 | LIXO COM PEDAL 12 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0167 | 70,0000 | PR | 000014511 | LUVA DE LATEX FORRADA Com no mínimo as seguintes especificações: Luvas de látex natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistentes, duráveis, palma antiderrapante. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0168 | 54,0000 | PR | 000013988 | LUVA DE LATEX G | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0169 | 159,0000 | PR | 000017473 | LUVA DE LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE MÉDIA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0170 | 12,0000 | PR | 000018046 | LUVA TIPO MUCAMBO TAMANHO G ESPESSURA: 0,50 MM | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0171 | 22,0000 | PR | 000021219 | LUVA TÉRMICA Com no mínimo as seguintes especificações: Luva Térmica Matelasse Profissional 45cm Utilidade: Retirar materiais quentes de fornos, churrasqueira, fogão e materiais frios em freezers Serve Até para itens frios e pode ser utilizado em qualquer uma das mãos Dimensões Aproximadas das Peças (cm) - AxLxP: 45cm Dobrável: Sim Composição/Material: Algodão e Poliéster Peso liq. Aproximado das Peças 0,10kg | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0172 | 40,0000 | PR | 000022454 | LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA, ANTIDERRAPANTE Com no mínimo as seguintes especificações: tipo mucambo | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0173 | 50,0000 | UN | 000001320 | MAMADEIRA com no mínimo as seguintes especificações: mamadeira infantil de plástico bisfenol transparente, capacidade para 330 ml. cores variadas. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0174 | 2,0000 | RL | 000022511 | MANGUEIRA 50 METROS 1/2 SILICONE Com no mínimo as seguintes especificações: Mangueira Siliconada 1/2X2,0mm 50m Mangueira de Jardim Trançada Reforçada Siliconada 1/2" (bitola)2,0 mm (parede)50m (comprimento) Pressão de Trabalho: 150 PSI ÓTIMA RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0175 | 8,0000 | UN | 000005140 | MANGUEIRA PARA JARDIM com no mínimo as seguintes especificações: 1/2, 50 metros de comprimento, silicone | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0176 | 128,0000 | CX | 000005601 | MASCARA DE CIRUR.DESCONTAVEL Com no mínimo as seguintes especificações: Máscara descartável com elástica cor branca de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento. * Para proteção durante procedimentos. * Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. * Solda por ultrassom. * Cor branca. * Com elástico. * clipe nasal, atóxica, hipolérgica, não estéril, não inflamável, caixa com 50 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0177 | 426,0000 | LA | 000022509 | ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Odorizador de Ambiente Aerossol com 360ml | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0178 | 20,0000 | CX | 000008127 | PALITO DE PICOLE QUADRADO Com no mínimo as seguintes especificações: 100un | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0179 | 2,0000 | UN | 000013048 | PANELA COM TAMPA, DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE MINIMA 6 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0180 | 14,0000 | UN | 000012506 | PANELA DE PRESSAO 10 litros, alumínio polido | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0181 | 9,0000 | UN | 000001212 | PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0182 | 11,0000 | UN | 000003211 | PANELA DE PRESSAO DE 7 LT Com no mínimo as seguintes especificações: Com capacidade de 7 litros. EM ALUMÍNIO POLIDO, APROVADA PELO INMETRO. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0183 | 50,0000 | UN | 000001123 | PANO DE CHAO Com no mínimo as seguintes especificações: xadrez, 100% algodão. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0184 | 374,0000 | UN | 000007494 | PANO DE CHAO ALVEJADO Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0185 | 682,0000 | UN | 000007491 | PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0186 | 60,0000 | UN | 000002706 | PANO DE CHAO-1 Com no mínimo as seguintes especificações: xadrez 100% algodão, tamanho 50x70 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0187 | 50,0000 | UN | 000001174 | PANO DE LIMPEZA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0188 | 466,0000 | UN | 000001128 | PANO DE PRATO Com no mínimo as seguintes especificações: Liso ou pintado, com bainha, de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|------------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0189 | 135,0000 | RL | 000025002 | <p>PANO MULTIUSO Com no mínimo as seguintes especificações: Características: - Composição: 50% celulose 50% poliéster; - Rolo com 300 metros; - Super absorvente; - Lavável e reutilizável.</p> <p>Dimensões: - Altura: 30 cm; - Largura: 28 cm; - Comprimento: 30 m;</p> <p>Cor: - Laranja, verde, branco e azul.</p> <p>Itens inclusos: - 1 rolo de 300 metros picotado a cada 30 cm.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0190 | 2,0000 | PC | 000024870 | <p>PANO MULTIUSO ANTI-BACTERIA Com no mínimo as seguintes especificações: Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial 60 X 33cm com 5 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui "furinhos", para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0191 | 75,0000 | RL | 000001497 | <p>PAPEL ALUMINIO Com no mínimo as seguintes especificações: Papel Alumínio não Percível; Alumínio Reciclável; Folha de Alumínio de Alta Qualidade. 30X7,5mts</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0192 | 120,0000 | FD | 000007488 | <p>PAPEL HIG DE 60 METROS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0193 | 2.256,0000 | PC | 000021328 | <p>PAPEL HIG DE 60 METROS PCT COM 4 ROLOS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0194 | 200,0000 | RL | 000004036 | <p>PAPEL HIGIENICO Com no mínimo as seguintes especificações: 300 metros</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0195 | 300,0000 | UN | 000004051 | <p>PAPEL HIGIENICO DE 60M Com no mínimo as seguintes especificações: rolo simples 4 und</p> | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0196 | 50,0000 | PC | 000021329 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO DE 60M PCT 12 UNID | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0197 | 295,0000 | PC | 000021210 | PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: Branca Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras Contém 1000 Folhas 2 dobras cada Dimensões: 23x21 cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0198 | 549,0000 | PC | 000001136 | PAPEL TOALHA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas cada rolo. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado. Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Dimensões: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros Profundidade: 11,00 Centímetros Peso: 250,00 Gramas | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0199 | 200,0000 | PC | 000001890 | PAPEL TOALHA PCT C/ 2 UNID | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0200 | 60,0000 | UN | 000020944 | PEDRA DE VASO SANITARIO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0201 | 200,0000 | UN | 000001870 | PEDRA PARA BANHEIRO C/ CESTA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0202 | 3,0000 | UN | 000024873 | PENEIRA CLASSIC FINA DE INOX Com no mínimo as seguintes especificações: 18cm de diâmetro | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0203 | 8,0000 | UN | 000024871 | PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO EM POLIETILENO 40 CM | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0204 | 3,0000 | UN | 000024872 | PENEIRA FINA DE INOX DUPLA COAGEM com no mínimo as seguintes especificações: 10cm de diâmetro e 15cm cabo | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0205 | 40,0000 | UN | 000017500 | PILHA AA 4 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0206 | 50,0000 | PC | 000001982 | PILHA AA C/2 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0207 | 50,0000 | UN | 000008268 | PILHA AAA c/2un | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0208 | 15,0000 | PR | 000008379 | PILHA ALCALINA 3A | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0209 | 6,0000 | UN | 000025003 | PIPOQUEIRA ALUMÍNIO com no mínimo as seguintes especificações: pipoqueira alumínio fundido alta 6,6 litros | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0210 | 32,0000 | RL | 000009732 | PLASTICO ENCERADO, DECORADO com no mínimo as seguintes especificações: flanelado para cozinha. Rolo com 50 metros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0211 | 9,0000 | UN | 000015243 | PLASTICO TERMICO ENCERADO, ROLO DE 50 METROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0212 | 150,0000 | UN | 000007599 | POMADA CONTRA ASSADURAS 45GR com no mínimo as seguintes especificações: pomada dermatológica para assaduras e protege a pele irritada, uso externo e pediátrico, contendo colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100 mg/g. Peso líquido 45 gramas. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0213 | 4,0000 | JG | 000003212 | PORTA MANTIMENTOS jogo de latas em aluminio 5 peças | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0214 | 6,0000 | UN | 000025058 | POTE DE PALSTICO 500ML | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0215 | 3,0000 | UN | 000025059 | POTE DE PLASTICO 1000ML | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0216 | 10,0000 | UN | 000025057 | POTE DE PLASTICO RETANGULAR, 200ML | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0217 | 75,0000 | UN | 000021213 | POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RETANGULAR 2,5LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: transparente, com tampa transparente e trava; medidas 25,8x178x8,5 cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0218 | 40,0000 | UN | 000017504 | POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO RETANGULAR - 10 LITROS. com no mínimo as seguintes especificações: transparente, tampa transparente e com trava | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0219 | 45,0000 | UN | 000017476 | POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS. Com no mínimo as seguintes especificações: retangular transparente, com tampa transparente e trava | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0220 | 40,0000 | UN | 000021212 | POTE PLASTICO REDONDO HERMÉTICO CAPACIDADE 10 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: transparente e tampa transparente com trava | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0221 | 15,0000 | UN | 000022468 | POTE PLASTICO, RETANGULAR, HERMÉTICO, 20 L (46,7X32,3X17,9) | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0222 | 30,0000 | UN | 000025006 | POTE PLÁSTICO HERMÉTICO com no mínimo as seguintes especificações: capacidade para 780 ml. Produto para armazenamento de alimentos em refrigerador, com tampa hermática estanque, medidas 14,4 cm de largura x 16,3 cm de comprimento x 5,8 cm de altura. Cores variadas. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0223 | 5,0000 | UN | 000022455 | POTE PLÁSTICO RETANGULAR HERMÉTICO 20 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0224 | 2,0000 | UN | 000019797 | POTE VERSATIL QUADRADO DE 3 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0225 | 150,0000 | PC | 000025046 | PRATO DE PLASTICO 15 CM Com no mínimo as seguintes especificações : c/10un | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0226 | 150,0000 | PC | 000025044 | PRATO DE PLASTICO 20,8CM Com no mínimo as seguintes especificações : c/10un | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0227 | 150,0000 | PC | 000025045 | PRATO DE PLASTICO FUNDO Com no mínimo as seguintes especificações : cumbuca c/ 10un | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0228 | 130,0000 | DZ | 000008711 | PRATO DE VIDRO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0229 | 145,0000 | UN | 000015572 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0230 | 150,0000 | UN | 000002351 | PRATO ESMALTADO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0231 | 100,0000 | PC | 000023616 | PRATO PLÁSTICO DE 18 CM DE DIÂMETRO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0232 | 10,0000 | PC | 000024875 | PRATOS DESCARTÁVEIS DE 15CM DE DIÂMETRO Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 10 unidades | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0233 | 10,0000 | PC | 000024874 | PRATOS DESCARTÁVEIS DE 21CM DE DIÂMETRO Com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 10 unidades | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0234 | 134,0000 | DZ | 000013263 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA Com no mínimo as seguintes especificações: Pregador de roupas em madeira com mola de aço galvanizado. Embalagem com 12 unds. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0235 | 20,0000 | PC | 000011279 | PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0236 | 56,0000 | UN | 000024869 | PÁ DE LIXO CABO LONGO Com no mínimo as seguintes especificações: Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0237 | 10,0000 | UN | 000012165 | RALADOR INDUSTRIAL 4 FACES | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0238 | 9,0000 | UN | 000017480 | RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - 4 FACES | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0239 | 300,0000 | UN | 000011738 | REFIL DE LENCINHO UMEDECIDO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0240 | 3,0000 | UN | 000021215 | REFIL PARA RODO DE SECAR | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0241 | 66,0000 | UN | 000019928 | RODO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas em E.V.A. 60 cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0242 | 91,0000 | UN | 000018630 | RODO CABO PLASTICO 32 CM (1200X1200) | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0243 | 5,0000 | UN | 000002698 | RODO DE CHAPA DE METAL FRIA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0244 | 24,0000 | UN | 000021353 | RODO DE CHAPA DE METAL FRIA 40CM 1 BORRACHA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0245 | 34,0000 | UN | 000001146 | RODO DE MADEIRA 30 CM Com no mínimo as seguintes especificações: borracha dupla de E.V.A. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0246 | 44,0000 | UN | 000001187 | RODO DE MADEIRA 40 CM Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas de E.V.A. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0247 | 20,0000 | UN | 000002938 | RODO DE MADEIRA 40 CM-5 Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0248 | 120,0000 | UN | 000024876 | RODO DE PLÁSTICO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0249 | 10,0000 | UN | 000000318 | RODO GDE. Com no mínimo as seguintes especificações: com borracha dupla de E.V.A. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0250 | 5,0000 | UN | 000013051 | RODO PARA PIA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0251 | 465,0000 | PC | 000001118 | SABAO EM BARRA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, óleo de coco, trilon, açúcar, carbonato de sódio, silicato de sódio, glicerina, corante e água. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|------------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0252 | 1.432,0000 | CX | 000001199 | SABAO EM PO (CX 01 KG) Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Caixa de papel com 01kg | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0253 | 30,0000 | UN | 000003381 | SABONETE | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0254 | 30,0000 | UN | 000001119 | SABONETE 90 GR | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0255 | 100,0000 | UN | 000002355 | SABONETE INFANTIL | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0256 | 6,0000 | UN | 000001369 | SABONETE LIQUIDO Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 2 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0257 | 20,0000 | LT | 000005042 | SABONETE LIQUIDO 1LT ASSEPTICO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0258 | 225,0000 | GL | 000022797 | SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 5 litros. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0259 | 300,0000 | UN | 000020947 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: reforçado na cor branco leitoso | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0260 | 10,0000 | PC | 000025048 | SACO ESTERIL C/ TARJA | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0261 | 720,0000 | PC | 000021358 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco de lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. Pacote com 100 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0262 | 44,0000 | PC | 000021359 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0263 | 324,0000 | PC | 000021360 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62. Pacote com 100 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0264 | 100,0000 | PC | 000021362 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 40 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 40 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0265 | 630,0000 | PC | 000021361 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 lt, de alta resistência. 63x80. Pacote com 100 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0266 | 50,0000 | PC | 000001196 | SACO PLASTICO P/LIXO 15 LTS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0267 | 10,0000 | PC | 000017071 | SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30CM Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 unidades. Saco esterilizado, com tarja branca, especial para estabelecimentos que trabalham com alimentos e precisam coletar amostras. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0268 | 50,0000 | KG | 000010609 | SACOLA DE PLASTICO 10 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0269 | 52,0000 | KG | 000002341 | SACOLA DE PLASTICO 3 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0270 | 50,0000 | KG | 000002342 | SACOLA DE PLASTICO 5 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0271 | 3,0000 | UN | 000025050 | SALEIRO PLASTICO TRASPARENTE Com no mínimo as seguintes especificações : capacidade para 1kg | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0272 | 6,0000 | UN | 000021216 | SALEIRO PLÁSTICO DE 17X11X13 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0273 | 25,0000 | PR | 000025049 | SAPATO ENFERMAGEM O principal objetivo desta linha é levar conforto para mulheres que trabalham o dia todo em pé, em hospitais, clínicas, hotéis, escritórios dentre outros locais, tornando assim a rotina de trabalho mais prática e confortável. Este calçado conta com palmilha antimicrobiana o que atenua o odor nos pés, sua face interior é totalmente lisa facilitando na hora da limpeza e também evita machucar os pés. Possui desenhos que simulam costuras em toda sua extensão tornando o sapato parecido com calçados feitos em tecido mantendo o conforto e a leveza do EVA, pode ser usado em pisos escorregadios sem risco de queda pois seu solado é totalmente antiderrapante, a vantagem do EVA para quem trabalha com água é ainda melhor por ser emborrachado se torna impermeável evitando contato da água com os pés. Especificações Material E.V.A. Etil Vinil Acetato | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0274 | 130,0000 | PC | 000008377 | SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 7,5 x 14 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0275 | 110,0000 | PC | 000008378 | SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 14x7 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|--|--|-----------|---------|
| 0276 | 5,0000 | UN | 000022456 | SECADOR DE PRATO EM AÇO CROMADO GRANDE, COM PORTA COPOS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0277 | 60,0000 | UN | 000025028 | SHAMPOO INFANTIL Com no mínimo as seguintes especificações: formula de alta qualidade, dermatologicamente testado e cpm ph balanceado, contendo extratos de passiflora e rosas brancas, d' pantenol e glicerina, ideal para utilizar nos cabelos das crianças com total segurança. para todos tipos de cabelo e 350ml. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0278 | 5,0000 | UN | 000021055 | SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0279 | 18,0000 | UN | 000021217 | SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL PARA GARRAFA TÉRMICA com no mínimo as seguintes especificações: suporte para filtro de café com encaixe em garrafa grande (filtro nº 03). | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0280 | 24,0000 | UN | 000001304 | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA Com no mínimo as seguintes especificações: em aço inox para papel toalha interfolhado. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0281 | 18,0000 | UN | 000012167 | TABUA DE CARNE, DE VIDRO Com no mínimo as seguintes especificações: Tábua De Vidro Temperado 8mm. Preferencialmente na cor Incolor - Medidas: 40cm X 26cm (L) X 8mm | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0282 | 46,0000 | UN | 000001223 | TAPETE com no mínimo as seguintes especificações: Tapete Capacho. Medida: 60cmx40cm Tapete emborrachado, antiderrapante, antichamas e antifungos. Lavável, excelente durabilidade, pode ser usado em área interna e externa. Decorativo e principalmente funcional para limpar os calçados. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0283 | 10,0000 | UN | 000024935 | TAPETE ANTIDERRAPANTE com no mínimo as seguintes especificações: 0,50 x1,20mt | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0284 | 5,0000 | UN | 000025052 | TESOURA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações : de inox e preta | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0285 | 130,0000 | UN | 000001191 | TOALHA DE BANHO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0286 | 50,0000 | UN | 000023622 | TOALHA DE BOCA INFANTIL (30X20) | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0287 | 220,0000 | UN | 000001190 | TOALHA DE ROSTO Com no mínimo as seguintes especificações: Toalha 30 cm x 46 cm Altura do espaço para bordar de 0.6 cm Composição: 100% Algodão Gramatura: 360 gr/m ² _ Pesa aproximadamente 50 gramas. Possui barra de etamine para bordar de 5 cm x 29 cm. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0288 | 70,0000 | UN | 000020953 | TOALHA DE ROSTO 1 com no mínimo as seguintes especificações: 41x75 cm; cores diversas | | R\$0,0000 | R\$0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| | | | | | | | |
|------|----------|----|-----------|---|--|-----------|---------|
| 0289 | 65,0000 | CX | 000013971 | TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, TNT, 100% Com no mínimo as seguintes especificações: Touca Descartável com elástico. Desenvolvida para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes, lanchonetes, hospitais, etc. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em 100 % Polipropileno Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização Solda por ultrassom. Preferencialmente na cor branca Tamanho: 45 x 52 cm Descartável. Embalagem com 100 unidades. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0290 | 50,0000 | UN | 000021218 | TRONINHO INFANTIL | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0291 | 4,0000 | UN | 000010367 | VASILHAME PLASTICO 5 LITROS | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0292 | 55,0000 | UN | 000001156 | VASSOURA DE PELO Com no mínimo as seguintes especificações: De pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0293 | 95,0000 | UN | 000025051 | VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0294 | 53,0000 | UN | 000001192 | VASSOURA P/ VASO SANITARIO | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0295 | 368,0000 | UN | 000001145 | VASSOURA PIAÇAVA Nº 4 Com no mínimo as seguintes especificações: Nº. 04, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0296 | 40,0000 | UN | 000025031 | VASSOURÃO PIAÇAVA Com no mínimo as seguintes especificações: modelo gari 40 cm, para pisos rústicos(calçadas,ruas e obras) em grandes áreas, cerdas de piaçava vegetal, cabo em madeira natural com 1,20m. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0297 | 6,0000 | UN | 000001152 | VELA PARA FILTRO Com no mínimo as seguintes especificações: nº0 | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| 0298 | 16,0000 | DZ | 000022457 | XÍCARA PARA CHÁ Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para chá com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 240 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças. | | R\$0,0000 | R\$0,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | | | R\$0,00 |

1) LOCAL:**2) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.****3) PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.****4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Local e Data.

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CPF e RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°
PROCESSO LICITATÓRIO N.º

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° xxxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxx

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxxxx

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

PREGAO PRESENCIAL Nº

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Renato Teodoro da Silva, RG nº MG – 12.035.576 - SSP/MG, CPF nº 538.514.556-49, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº, bem como a classificação das propostas conforme PROCESSO LICITATÓRIO nº, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXa empresa:

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o registro de preço para Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.

2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste certame correrão a conta do orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1 – Os serviços serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.
- 4.2 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.
- 4.3 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.
- 4.4 - A prestação do serviço deverá ser realizada conforme solicitação do requisitante, posterior a assinatura da Ata de Registro de Preços e autorização do requisitante, dentro do município de Santana da Vargem, no local estabelecido pelo mesmo.

CLAUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

- 5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
- 5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- 6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado registrado, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado registrado, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A presente ata poderá ser rescindida, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.2– A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem assim justos e firmados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, de de

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA